

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 23/Out



cntv@terra.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3074- Ano 2023



CUT elege nova Direção Executiva para o quadriênio 2023/2027

Também foram criadas quatro novas secretarias: Economia Solidária; LGBTQIA+, Transporte e Logística e Aposentados, Pensionistas e Idosos



Na noite de sábado (21), durante o 14º Congresso Nacional da CUT (CONCUT), foi eleita a nova diretoria executiva da entidade que atuará nos próximos quatro anos, (2023 a 2027).

Na presidência foi reeleito o metalúrgico do ABC Sergio Nobre. A vice-presidência ficará com a bancária Juvandia Moreira, também presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT). A Secretaria-Geral estará sob o comando do representante do ramo químico, Renato Zulato.

Foram criadas quatro novas secretarias:

Economia Solidária; LGBTQIA+, Transporte e Logística e Aposentados, Pensionistas e Idosos.

No encerramento, neste domingo (22), Sergio Nobre, reeleito presidente, voltou a agradecer os cerca de dois mil delegados e delegadas que compareceram ao 14º CONCUT, realizado de quinta a domingo, no Expo Center Norte, em São Paulo.

“Quero desejar um bom retorno a todas as delegações e, com certeza, a gente vai se encontrar esse ano que vem nas muitas lutas que nós vamos fazer nas ruas e vamos para Brasília fazer a grande marcha que a gente aprovou aqui. Um grande abraço, companheiros e companheiras. Venceremos!”.

Veja como ficou a composição da nova diretoria da CUT Nacional

Presidente

Sergio Nobre

Vice-Presidenta

Juvandia Moreira

Secretário-Geral

Renato Zulato

Secretário-Geral Adjunto

Aristides Veras

Secretário de Administração e Finanças

Ariovaldo de Camargo

Secretária-Adjunta de Administração e Finanças

Maria Josana de Lima Oliveira

Secretário de Relações Internacionais

Antônio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário-Adjunto de Relações Internacionais

Quintino Marques Severo

Secretário de Assuntos Jurídicos

Valeir Ertle

Secretária de Comunicação

Maria Godoi de Faria

Secretário-Adjunto de Comunicação

Tadeu de Brito Oliveira Porto

Secretário de Cultura

José Celestino Lourenço

Secretário-Adjunto de Cultura

José de Ribamar Barroso

Secretária de Formação

Rosane Bertotti

Secretária-Adjunta de Formação

Sueli Veiga de Melo

Secretária de Juventude

Cristiana Paiva Gomes

Secretário de Relações de Trabalho

Sergio Ricardo Antiqueira

Secretário-Adjunto de Relações de Trabalho

Pedro Armengol

Secretária da Mulher Trabalhadora

Amanda Gomes Corsino

Secretária de Saúde do Trabalhador

Josivania Ribeiro Cruz Souza

Secretária-Adjunta de Saúde do Trabalhador

Elida Rachel Miranda Sousa

Secretário de Meio Ambiente

Daniel Gaio

Secretária de Mobilização e Relação com os Movimentos Sociais

Rosalina do Socorro Ferreira Amorim

Secretário Adjunto de Mobilização e Relação com os Movimentos Sociais

Milton dos Santos Rezende (Miltinho)

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Jandyra Uehara

Secretária de Combate ao Racismo

Maria Julia Reis Nogueira

Secretária-Adjunta de Combate ao Racismo

Nadilene Nascimento de Sales

Secretária de Organização e Política Sindical

Maria das Graças Costa

Secretário-Adjunto de Organização e Política Sindical

Eduardo Guterra

Secretário LGBTQIA+

Walmir Siqueira

Secretário dos Aposentados, Pensionistas e Idosos

Ari Aloraldo Nascimento

Secretário da Economia Solidária

Admirson Medeiros Ferro Jr (Greg)

Secretário de Transportes e Logística

Wagner Menezes (Marron)

Direção Executiva

Aline Marques Borges Alves

Antonio Luiz Fermino

Cláudio da Silva Gomes

Maria Eduarda Quiroga Pereira (Duda)

Esteliano Pereira Gomes Neto

Francisca Trajano dos Santos

Geralda Godinho de Sales

Ismael Jose Cesar

Ivonete Alves

Janeslei Albuquerque

Juliana Salles de Carvalho

Mara Feltes

Marcelo Rodrigues

Elzilene do Nascimento Pereira

Neiva Maria Ribeiro dos Santos

Rene Marcos Munaro

Silvana Prestes Rodacoswiski

Fonte: CUT - Editado por: Rosely Rocha

Vigilantes participam do 14ª CONCUR



Representando o ramo da atividade de segurança privada no Brasil, a Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV e outros sindicatos filiados a Central Única dos Trabalhadores - CUT, participaram do 14º CONCUR.

Com o auditório do Expo Center Norte lotado por mais de dois mil delegados e delegadas sindicais de todos os cantos do país, além de lideranças internacionais, o 14º Congresso Nacional da CUT (CONCUR), aconteceu na cidade de São Paulo e este ano, a CUT completou 40 anos de história. É bom lembrar que temos em

nossos quadros, dirigentes que participam da fundação da CUT, como é o caso do companheiro Chico Vigilante.

Os vigilantes estavam em pelo menos 10 delegados, com as seguintes representações:

- CNTV;
- Distrito Federal;
- Espírito Santo;
- Alagoas;
- Bahia.

Fonte: CNTV

Brasil registra 11º ataque em escola em menos de um ano

Uma pessoa morreu e outras duas ficaram feridas após um ataque a uma escola da Zona Leste de São Paulo; país acumula casos semelhantes em 2023

O post Brasil registra 11º ataque em escola em menos de um ano apareceu primeiro em AlmaPreta



Ataque em escola de Sapopemba (Crédito: Reprodução/TV Globo)

Uma pessoa morreu após ser baleada na cabeça em um ataque na Escola Estadual Sapopemba, na Zona Leste de São Paulo, na manhã desta segunda-feira (23).

Um aluno de 16 anos, do primeiro ano do ensino médio, é suspeito de ter atirado em três pessoas, todas mulheres. As outras duas foram encaminhadas ao pronto-socorro de Sapopemba e não correm risco de vida.

De acordo com o UOL, a arma levada pelo estudante para a escola e utilizada no crime pertence ao pai do suspeito e era legal. A Polícia Militar informou que o aluno detido foi encaminhado ao 70º Distrito Policial (DP).

Em nota, o Governo do Estado de São Paulo lamentou o ocorrido e afirmou que “a prioridade nesse momento é o atendimento

às vítimas e o apoio psicológico aos alunos, profissionais de educação e familiares”.

O governo disse ainda que divulgará em breve mais informações sobre o estado de saúde das vítimas e sobre as investigações.

Esse é o 11º ataque à arma de fogo registrado em escolas brasileiras em menos de um ano. Em pelo menos cinco houveram mortes. Outros casos também foram registrados nas cidades de Poços de Caldas (MG), Blumenal (SC) e Cambé (PR).

Em abril, o governo federal anunciou um investimento de R\$ 3 bilhões e ações de combate aos ataques em escolas. O objetivo é apoiar projetos de infraestrutura e desenvolvimento psicológico.

Fonte: TERRA

Liminar da Justiça do Trabalho desbloqueia passaporte de devedor trabalhista

Liminar em sede de Habeas Corpus anulou determinação de bloqueio judicial de passaporte de devedor trabalhista em processo de execução. Tomada em plantão judicial, a decisão da desembargadora Dulce Maria Soler Gomes Rijo, revoga ordem de primeiro grau que também havia suspenso a emissão de outras vias do documento em nome do executado



Segundo a magistrada, ficou evidente “a restrição ao direito constitucional de ir e vir, de locomoção, sendo a ilegalidade do ato indiscutível”. A julgadora ressaltou ainda que o devedor demonstrou ter viagem a trabalho marcada para o mesmo dia, comprovando os prejuízos causados com a medida restritiva.

A julgadora acrescenta que, embora o Supremo Tribunal Federal tenha declarado constitucional esse tipo de medida, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária, “a providência é de caráter

extremo e não tem utilidade, pois não atinge o fim pretendido. Ela impacta aspectos da personalidade do executado, em especial sua liberdade de locomoção, sem reflexos diretos na obtenção de créditos para saldar a execução”.

Para dar efetividade à decisão, que deve ser seguida pela Polícia Federal, foi designado comparecimento de oficial de justiça à sede do órgão. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-2.

Processo 1028619-38.2023.5.02.0000

FONTE: Revista Consultor Jurídico

GOCIL ASSUME COMPROMISSO DE PAGAR RESCISÕES EM ATRASO E MANTER OS PAGAMENTOS DOS VIGILANTES EM DIA



A direção do Sindivigilantes do Sul comunica à categoria que representantes da empresa Gocil Segurança e Serviços vieram ao sindicato, quinta-feira (19), explicar a situação da empresa, que pediu recuperação judicial, e assumiram o compromisso de fazer até sexta-feira (27) os pagamentos das rescisões de contrato que estão em atraso.

Também se comprometeram de pagar corretamente as rescisões que vierem a acontecer e ainda garantiram o pagamento em dia do décimo-terceiro salário dos (as) vigilantes.

O gerente regional da Gocil no Rio Grande do Sul, Vagner Okwieka, juntamente com o coordenador regional, Luis Carlos de Souza, e o gerente comercial, Cássio Stein, foram recebidos pela diretora Elisa Araújo, o assessor jurídico Maurício Vieira da Silva e o vigilante Eleandro Oliveira Marques, funcionário da empresa e apoio do sindicato.

Na reunião, os diretores da Gocil informaram que o pedido de recuperação judicial, anunciado dia 29 de setembro, em São Paulo, decorre de problemas na área do agronegócio, um dos ramos de atividade da empresa, que atua também no setor imobiliário e na prestação de serviços.

Por ser do mesmo grupo econômico, o segmento da segurança privada acabou incluído no pedido de recuperação judicial, mas eles asseguraram que na área de serviços a situação está sob controle, os contratos no Estado estão todos mantidos e há dinheiro em caixa para cumprir seus pagamentos.

Segundo eles, a empresa tem 50 a 55 contratos no Rio Grande do Sul, todos do setor privado, sendo que nenhum foi rescindido, e cerca de 800 vigilantes no total. Os benefícios e salários de outubro dos vigilantes foram todos pagos em dia, ressaltaram.

Além de pagar até sexta-feira (27) as rescisões de contrato de 08 a 13 vigilantes, que não receberam ainda as verbas rescisórias, também serão liberadas as chaves para que possam retirar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e para encaminhamento do seguro desemprego.

Acrescentaram que toda e qualquer rescisão de contrato que vier a ocorrer será paga no prazo legal de dez dias após a demissão, e que o décimo-terceiro não sofrerá atraso, será pago regularmente para todos seus trabalhadores (as).

Reiteraram ainda que o processo de recuperação judicial da Gocil não vai afetar a área de prestação de serviços de segurança privada.

A assessoria jurídica do sindicato, por sua vez, orienta que nenhum trabalhador (a) assine qualquer rescisão de contrato sem ter recebido as verbas rescisórias.

O sindicato está atento, acompanhando o desenrolar dessa situação, e se os vigilantes tomarem conhecimento de algum atraso ou outra irregularidade devem comunicar a entidade para que a assessoria jurídica tome as medidas necessárias, mas esperamos que a empresa cumpra, efetivamente, os compromissos assumidos perante o sindicato e seus trabalhadores (as).

A Direção
Sindivigilantes do Sul

Dono da Gocil fez manobra para conseguir empréstimo de R\$ 510 milhões

Washington Cinel, dono da Gocil, pegou empréstimo com Banco do Nordeste (BNB) com garantia de fazenda que trocou por outro empréstimo

Natália Portinari



O magnata da segurança e da terceirização Washington Cinel conseguiu um empréstimo de R\$ 510 milhões no Banco do Nordeste (BNB) dando como garantia uma fazenda que só estava em seu nome devido a um outro empréstimo contraído com os vendedores

Na Como mostrou o repórter Luiz Vassallo, Cinel, dono do grupo que controla a Gocil, uma das maiores empresas de segurança privada do país, tem dívidas que somam R\$ 1,76 bilhão. Ainda assim, ele conseguiu R\$ 510 milhões em um empréstimo no Banco do Nordeste em operação aprovada ainda no governo Jair Bolsonaro, de quem Cinel

foi um fiel apoiador.

A fazenda foi comprada por Cinel, em 19 de junho de 2021, da empresa Enforce, controlada pelo BTG e que atua no setor imobiliário, por R\$ 42 milhões, com um pagamento previsto em várias parcelas.

Para usar a fazenda como garantia para o empréstimo no BNB, mesmo sem ter quitado

o pagamento, Cinel fez uma negociação. Em 27 de julho de 2022, ele entregou ao BTG uma apólice de seguro de R\$ 28 milhões, equivalente a sua dívida em aberto naquele momento, para efetuar a transferência da propriedade para o seu nome.

Foto: Perícia Judicial



Crédito do Banco do Nordeste foi liberado dias antes de pedido de recuperação judicial do grupo de Washington Cinel, e fazenda no Maranhão foi dada em garantia e pode ajudar empresário a blindar seu patrimônio de credores

Mesmo considerando que o valor da terra bruta fosse de R\$ 42 milhões, o BNB avaliou a fazenda como terra produtiva no valor de R\$ 325 milhões, o que possibilitou a liberação de um empréstimo de meio bilhão de reais. A avaliação da terra chamou a atenção no mercado devido à discrepância em relação ao investimento que Cinel havia feito apenas alguns anos antes.

O valor recebido do Banco do Nordeste deu fôlego à empresa de Cinel, a Gocil, permitindo que tivesse recursos para aditar um contrato no valor de R\$ 148 milhões com a CPTM, órgão do estado de São Paulo, onde

A Enforce aceitou trocar a garantia da propriedade rural pela apólice, mas Cinel continuou devendo. A previsão é que ele terminaria de pagar somente em 2025 as parcelas referentes à compra da propriedade.

o empresário possui um longo histórico de contratos.

O grupo que controla a Gocil entrou em setembro com um pedido de recuperação judicial, que ainda não foi homologado, mas já foi questionado pelos credores.

O Banco do Brasil afirmou que Cinel “ostenta uma vida de luxo” e que quer viver às custas de seus credores. O banco pediu à Justiça que obrigue o empresário a explicar seu patrimônio e que seja feita perícia para constatar se ele, de fato, está em crise que justifique a sua recuperação judicial.

Fonte: METROPOLES - Guilherme Amado

INSS: Contribuição será contada em dobro mesmo com perda da qualidade

Relator do recurso concluiu que “a perda da qualidade de segurado não prejudica o cômputo do tempo de serviço decorrente do tempestivo recolhimento das contribuições previdenciárias na condição de contribuinte em dobro, tendo em vista a ‘boa-fé objetiva do segurado’”.



Contribuição será computada em dobro mesmo com perda da qualidade.
(Imagem: Antonio Molina/Folhapress.)

Da Redação

A turma regional de uniformização dos JEFs da 4ª região julgou processo previdenciário envolvendo a contagem de tempo de uma segurada do INSS que contribuiu como contribuinte em dobro entre dezembro de 1989 a julho de 1991.

O contribuinte em dobro é aquele que, até outubro de 1991, tendo sido segurado obrigatório ou facultativo do INSS, continuava a contribuir

após afastamento de atividade sujeita ao regime urbano, ou seja, os desempregados que permaneciam fazendo os recolhimentos da sua parte e da parte que deveria ser recolhida pelo empregador.

“A perda da qualidade de segurado não prejudica o cômputo do tempo de serviço decorrente do tempestivo recolhimento das contribuições previdenciárias na condição de contribuinte em dobro”.

O caso

A ação foi ajuizada em novembro de 2021 por uma mulher de 75 anos de idade, residente em Jaguarão/RS. A autora narrou que havia entrado com pedido de aposentadoria por idade urbana junto ao INSS. No entanto, o benefício foi indeferido pela autarquia em abril de 2021 com a alegação de que a segurada não comprovou o tempo mínimo de contribuição.

A mulher argumentou que a aposentadoria foi negada porque o INSS não considerou as contribuições que ela fez no período de dezembro de 1989 a julho de 1991, na condição de contribuinte em dobro.

A autora solicitou à Justiça que fosse computado o período em questão, com a concessão da aposentadoria. Já o INSS sustentou que, naquela época, ela tinha perdido a qualidade de segurada, sendo que “para que estes recolhimentos pudessem ser considerados seria necessária a comprovação de vínculo empregatício ou atividade anterior, sem a ocorrência da perda da qualidade de segurado, o que não teria ocorrido, pois a última contribuição anterior constante no Cadastro Nacional de Informações Sociais da mulher teria sido feita em abril de 1978”.

A 4ª unidade avançada de atendimento da Justiça Federal em Jaguarão/RS, que julgou a ação pelo procedimento do Juizado Especial, considerou os pedidos da autora improcedentes. A mulher recorreu à 3ª turma recursal do Rio Grande do Sul, mas o colegiado manteve a sentença.

Assim, a autora interpôs um pedido de uniformização regional de jurisprudência junto a TRU. Ela defendeu que “a 3ª turma recursal, ao não permitir o cômputo dos recolhimentos vertidos na condição de contribuinte em

dobro, ainda que posteriores aos prazos legais, divergiu de entendimento adotado pela 4ª turma recursal ao julgar caso semelhante”.

Por unanimidade, a TRU deu provimento ao pedido. O relator, juiz José Antonio Savaris, destacou que “o acórdão da 4ª turma recursal entendeu possível o cômputo dos recolhimentos vertidos na condição de contribuinte em dobro, ainda que sem o preenchimento dos requisitos legais, tendo em vista a boa-fé do administrado ao efetuar as contribuições para o sistema e o fato de o INSS não ter impugnado tais recolhimentos à época, levando o segurador a acreditar que suas contribuições estavam regulares”.

Em seu voto, Savaris ressaltou que “deve prevalecer o entendimento retratado no acórdão citado pela autora, de forma a concluir que a perda da qualidade de segurador não prejudica o cômputo do tempo de serviço decorrente do tempestivo recolhimento das contribuições previdenciárias na condição de contribuinte em dobro, tendo em vista a ‘boa-fé objetiva do segurador’ e a ‘omissão administrativa’ quanto à manifestação de eventual irregularidade das contribuições recolhidas há, pelo menos, trinta anos”.

O processo vai retornar à turma recursal de origem para novo julgamento seguindo a tese fixada pela TRU.

Processo: 5000577-65.2021.4.04.7126

Informações: TRF-4.

FONTE: MIGALHAS (link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/395304/inss-contribuicao-sera-contada-em-dobro-mesmo-com-perda-da-qualidade>)

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF